

Despacho Conselho Geral nº 0203/03/2021

Assunto: Definição do corpo e do calendário eleitoral relativo à eleição dos representantes dos professores e investigadores e do representante do pessoal não docente e não investigador no Conselho Geral da Universidade do Porto

- Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º, do n.º 1 do artigo 10.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento para a eleição e cooptação dos Membros do Conselho Geral da U.Porto, determino que o corpo eleitoral seja constituído, à data de 2 de março de 2021, por todos os professores e investigadores e pelo pessoal não docente e não investigador com contrato de trabalho com a Universidade do Porto.

- O ato eleitoral decorrerá de acordo com o seguinte calendário:

FASES	DATAS
Anúncio do ato eleitoral	2 de março de 2021
Afixação dos cadernos eleitorais	26 de março de 2021
Reclamação aos cadernos eleitorais	8 de abril de 2021
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos	15 de abril de 2021
Prazo final para entrega das listas candidatas	15 de maio de 2021
Verificação da regularidade das listas candidatas	17 de maio de 2021
Notificação de irregularidades às listas candidatas	17 de maio de 2021
Prazo para correção de irregularidades das listas candidatas	19 de maio de 2021
Divulgação da localização das mesas de voto	19 de maio de 2021
Eleições (10h – 20h)	14 e 15 de junho de 2021
Divulgação dos resultados	até às 20h de 16 de junho de 2021
Reclamação dos resultados	até às 20h de 17 de junho de 2021
Elaboração do relatório da Comissão Eleitoral	até às 20h de 19 de junho de 2021

Universidade do Porto, 2 de março de 2021

O Presidente do Conselho Geral da Universidade do Porto,



Artur Santos Silva